



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Quarta-feira, 03 de maio de 2023

Ano VI | Edição n.º 1044

Total de Páginas: 006

[www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

#### EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2023 ATA REGISTRO DE PREÇOS 137/2023

Extrato de Ata Registro de Preços celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa TONI MATHIAS PEREIRA 10709196911 CNPJ n.º 41.314.693/0001-74. Objeto: registro de preços para possível aquisição de cadeiras para estádio conforme solicitação da Secretaria de Esportes. Vigência até 25/04/2024. Data de assinatura: 26/04/2023, TONI MATHIAS PEREIRA CPF: 107.091.969-11 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM		QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
01	950	Unid	Cadeira para estádio em plástico, feito em polipropileno, com assento e encosto vazado, dimensões mínimas 400 mm de largura, 400 mm de comprimento e 345 mm de altura, rebatível, seguindo a NBR 15925/11 de assentos plásticos, com kit de instalação composto por 04 parafusos e 04 buchas.	QTG Serralheria - Modelo Isorebatível	118,96	113.013,00

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2023. EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014) - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 155/2023. Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é a aquisição de medicamentos para atender mandados judiciais, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 16/05/2023 com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 22.367,70 (vinte e dois mil trezentos e sessenta e sete reais e setenta centavos). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico [www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br). Informações e consultas através do e-mail [pmrpinhal@uol.com.br](mailto:pmrpinhal@uol.com.br) ou

compras.pmrpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba. Ribeirão do Pinhal, 03 de maio de 2023. Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.

**CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2023/CMDCA**

Altera cronograma do Edital n.º 01/2023/CMDCA do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Ribeirão do Pinhal/PR

A Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, instituída pela Resolução n.º 01/2023, RETIFICA o cronograma do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

**ONDE LÊ-SE:**

[...]

**7.5** A relação de inscrições realizadas será publicada no dia 02/05/2023, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica.

**7.6** Publicada a lista dos inscritos, qualquer cidadão poderá impugnar a candidatura, mediante prova da alegação, no período de 5 (cinco dias), de 02/05/2023 a 08/05/2023, no horário das 13h às 16h, na Secretaria de Assistência Social (Rua Paraná, 986).

[...]

**12. DO CALENDÁRIO**

**12.1** Calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar

29/03	Publicação do Edital
31/03 a 28/04	Prazo para registro das candidaturas
02/05	Publicação da lista dos candidatos inscritos
02/05 a 08/05	Prazo para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral
15/05	Publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial
15/05 a 17/05	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial
18/05 a 24/05	Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado
25/05	Publicação dos candidatos habilitados após o julgamento dos recursos pelo

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1044 - Quarta-feira, 03 de maio de 2023.

Pág. 03

CMDCA	
12/06 a 16/06	Capacitação dos candidatos para a prova de conhecimentos
25/06	Aplicação da prova
03/07	Publicação dos resultados da prova
03/07 a 05/07	Prazo para recurso dos candidatos sobre o resultado da prova
05/07	Publicação do resultado final da prova, bem como da lista final dos candidatos habilitados
Até 01/09	Divulgação dos locais de votação
01/10	Eleição
01/10	Publicação da apuração
10/01/2024	Posse

## LEIA-SE:

[...]

**7.5** A relação de inscrições realizadas será publicada no dia 03/05/23, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica.

**7.6** Publicada a lista dos inscritos, qualquer cidadão poderá impugnar a candidatura, mediante prova da alegação, no período de 5 (cinco dias), de 03/05/2023 a 08/05/2023, no horário das 13h às 16h, na Secretaria de Assistência Social (Rua Paraná, 986).

[...]

## 12. DO CALENDÁRIO

### 12.1 Calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar

29/03	Publicação do Edital
31/03 a 28/04	Prazo para registro das candidaturas
<b>03/05</b>	Publicação da lista dos candidatos inscritos
03/05 a 08/05	Prazo para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral
15/05	Publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial
15/05 a 17/05	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial
18/05 a 24/05	Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado
25/05	Publicação dos candidatos habilitados após o julgamento dos recursos pelo CMDCA
12/06 a 16/06	Capacitação dos candidatos para a prova de conhecimentos
25/06	Aplicação da prova
03/07	Publicação dos resultados da prova
03/07 a 05/07	Prazo para recurso dos candidatos sobre o resultado da prova
05/07	Publicação do resultado final da prova, bem como da lista final dos candidatos

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1044 - Quarta-feira, 03 de maio de 2023.

Pág. 04

	habilitados
Até 01/09	Divulgação dos locais de votação
01/10	Eleição
01/10	Publicação da apuração
10/01/2024	Posse

As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

Ribeirão do Pinhal, 03 de Maio de 2023.

Comissão Especial

## CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RIBEIRÃO DO PINHAL

### EDITAL Nº 01/2023/CMDCA

### PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PR

### LISTA DOS CANDIDATOS INSCRITOS

A Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, instituída pela Resolução nº 01/2023, torna pública a relação dos candidatos que fizeram inscrição para participar do processo de escolha, dentro do prazo estabelecido em Edital.

Nº de inscrição	Nome
001	AROLDO SANTOS FILHO
002	FERNANDA TEIXEIRA DE SOUZA MORAES
003	GRAZIELA MACEDO DE ALMEIDA
004	FÁBIA DUARTE FÉLIX RAMOS
005	FABIANE ANDRADE DE MELLO COELHO DOS SANTOS
006	ALYSON HENRIQUE DE OLIVEIRA
007	PAMELA JACIRASUZUKI KEN
008	VALDECI LOURENÇO DE ALMEIDA
009	LUANA DA ROCHA SILVA DE BARROS
010	LETÍCIA VITAL DA VEIGA
011	JAQUELINE FELIPE DOS SANTOS
012	CLELIO BARBOSA DOS SANTOS
013	CLODOALDO EMÍDIO ANTUNES
014	ROSILDA RODRIGUES FRANCISCO
015	MARCO ANTONIO LEANDRO
016	ADALBERTO JUNIOR APARECIDO DE ALMEIDA
017	ANA ELISA FERREIRA
018	TAMARA DE OLIVEIRA LEÔNCIO GALDINO VAZ
019	WELINGTON APARECIDO DOS SANTOS

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1044 - Quarta-feira, 03 de maio de 2023.

Pág. 05

Conforme item 7.6 do Edital, publicada a lista dos inscritos, qualquer cidadão poderá impugnar a candidatura, mediante prova da alegação, no período de 5 (cinco dias), de 03/05/2023 a 08/05/2023, no horário das 13h às 16h, na Secretaria de Assistência Social (Rua Paraná, 986).

Ribeirão do Pinhal, 03 de Maio de 2023.

Comissão Especial

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

#### PORTARIA N° 038/2023

O Senhor Carlito Thomé da Silva Junior, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: Considerando o disposto no artigo 51 da Lei Federal n° 8.666/93 e demais alterações (Lei de Licitações) e Anexos III e V da Lei Municipal n° 1.952/2018:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os membros efetivos da Comissão Permanente de Licitação - até 30 de junho de 2023.

- a) Presidente: Tábatha Karine Ribeiro Lopes
- b) Membro: Luiz Eduardo Lourenço de Souza
- c) Membro: Ângela Perdoncin de Souza

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria n° 068/2022.

**Art. 3º** Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de maio de 2023.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no diário oficial da Câmara Municipal e também no Diário Eletrônico do Município de Ribeirão do Pinhal.

#### REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, 03 de maio de 2023.

**Carlito Thomé da Silva Junior**  
Presidente do Poder Legislativo

### CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

#### PORTARIA N° 039/2023

O Senhor CARLITO THOMÉ DA SILVA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1044 - Quarta-feira, 03 de maio de 2023.

Pág. 06

## RESOLVE:

**Art. 1º** SUSPENDER no dia 03 de maio de 2023, quarta-feira, no período noturno, as férias da servidora Eluane de Lima Corrales do Poder Legislativo, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativa, em razão de necessidade desta Casa de Leis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no diário oficial da Câmara Municipal e também no Diário Eletrônico do Município de Ribeirão do Pinhal.

Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal - PR, 03 de maio de 2023.

**Carlito Thomé da Silva Junior**  
Presidente do Poder Legislativo

**Assinatura Digital**